

Ofício FEAM/GSO nº. 275/2026

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

À

Agrimar-Agro Indústria e Comércio Ltda.

A/C: **Fernando Antônio Leite**

Rodovia BR 482, Km 18, Zona Rural

36.440-000 - Itaverava/MG

Assunto: Comunicado de Decisão de Arquivamento do Processo SLA nº 1842/2023 - Agrimar-Agro Indústria e Comércio Ltda.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0044251/2020-51].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para informar que esta Diretoria de Gestão Regional (DGR), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável (PLS), procedeu ao arquivamento do Processo SLA nº 1842/2023, referente ao pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), de titularidade da empresa Agrimar-Agro Indústria e Comércio Ltda., para as atividades de Fabricação de aguardente e Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível, enquadradas na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos D-02-02-1 e D-01-08-3, em razão do pedido de arquivamento pelo empreendedor.

Dessa forma, encaminhamos, para conhecimento, o Laudo Técnico Final 26/2026 (Id. 147641968), vinculado ao Parecer nº 52/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 147686199), bem como a Decisão sobre Processo Administrativo (Id. 148158269).

Adicionalmente, informamos que a decisão foi publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e), Caderno 1 - Diário do Executivo, à página 15, em 01 de setembro de 2026 (Id. 148160644), para fins de ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 01/09/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **148026856** e o código CRC **7129B5BF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044251/2020-51

SEI nº 148026856

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

01/09/2026 11:49:27

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

arnaldoribeirobh@hotmail.com
fernando@rodadeideias.com
luucasmagno@gmail.com

Assunto:

Encaminha comunicado de Decisão de Arquivamento do Processo SLA nº 1842/2023 - Agrimar-Agro Indústria e Comércio Ltda.

Mensagem:

Prezados Senhores, bom dia!
Espero que estejam bem.

Com nossos cordiais cumprimentos, enviamos a V.S.as. o Ofício FEAM/GSO nº. 275/2026, por meio do qual informamos que esta Diretoria de Gestão Regional (DGR), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável (PLS), procedeu ao arquivamento do Processo SLA nº 1842/2023, referente ao pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), de titularidade da empresa Agrimar-Agro Indústria e Comércio Ltda., para as atividades de Fabricação de aguardente e Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível, enquadradas na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos D-02-02-1 e D-01-08-3, em razão do pedido de arquivamento pelo empreendedor.

Dessa forma, encaminhamos, para conhecimento, o Laudo Técnico Final 26/2026 (Id. 147641968), vinculado ao Parecer nº 52/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 147686199), bem como a Decisão sobre Processo Administrativo (Id. 148158269).

Adicionalmente, informamos que a decisão foi publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e), Caderno 1 - Diário do Executivo, à página 15, em 01 de setembro de 2026 (Id. 148160644), para fins de ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_148026856.html
Laudo_147641968_Laudo_finalassinado.pdf
Parecer_147686199.html
Decisao_148158269_Decisao_sobre_Processo_Administrativo.pdf
Publicacao_148160644_Diario_do_Executivo_2026_04_28_pag_15.pdf